

39ª Zona Eleitoral	247
42ª Zona Eleitoral	262
44ª Zona Eleitoral	263
45ª Zona Eleitoral	265
55ª Zona Eleitoral	266
56ª Zona Eleitoral	268
63ª Zona Eleitoral	269
68ª Zona Eleitoral	271
74ª Zona Eleitoral	272
87ª Zona Eleitoral	273
96ª Zona Eleitoral	273
97ª Zona Eleitoral	282
102ª Zona Eleitoral	283
123ª Zona Eleitoral	286
125ª Zona Eleitoral	321
128ª Zona Eleitoral	325
136ª Zona Eleitoral	328
144ª Zona Eleitoral	328
145ª Zona Eleitoral	330
146ª Zona Eleitoral	331
Índice de Advogados	336
Índice de Partes	339
Índice de Processos	350

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA N° 143/2023 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica dos bens móveis deste Regional;

CONSIDERANDO que os bens incluídos no sistema de patrimônio antes do exercício de 2010 não foram depreciados automaticamente pelo sistema de controle patrimonial ASIWEB;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º [23.0.000010093-5](#).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a comissão designada para reavaliação dos bens móveis:

I - Daniel de Lima Vieira (Titular) - SAO;

II - Jean Carlos Moreno de Oliveira (Suplente) - SAO;

III - Renato Oliveira da Silva (Titular) - STI;

IV - Márcio Antônio Duarte Oliveira (Suplente) - STI;

V - Marcos Fernandes de Azevedo (Titular) - SGP e

VI - Andréia Regina Pereira Ribeiro (Suplente) - SGP.

Art. 2º Os trabalhos deverão suceder à realização de imersão com o Professor Diogo Duarte Barbosa, que orientará os servidores componentes da comissão acerca dos procedimentos de avaliação e depreciação patrimonial de bens.

Art. 3º Os trabalhos deverão ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 4º A aludida comissão contará com o apoio da Seção de Controle Patrimonial e Seção de Contabilidade Gerencial e Analítica, bem como com o auxílio da Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DG nº 137 /2023.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 275, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000011392-1](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 2º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, SOFIA SOARES PIRES VIEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 3º DISPENSAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 4º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 5º DESIGNAR a servidora em lotação provisória neste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

Art. 6º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, CRISTIANO DE BRITO TAVARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Regularidade, vinculada à Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.